

ANEXO E*Formulário de Referência – Pessoa Jurídica***Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda.****CNPJ/ME nº 08.800.008/0001-44****(“Brainvest”)**

Data da elaboração: 25 de março de 2024.

Data-Base das informações numéricas: 31 de dezembro de 2023.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Os responsáveis pelo conteúdo do presente formulário são a Carlos Eduardo Lerner , na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, bem como pela gestão de riscos (“Diretor de Compliance, Risco e PLD”); e Dennis Kac , na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide Anexo I.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Brainvest é uma sociedade empresária limitada que foi fundada em 2007, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo principal de atuar na

	<p>administração de carteiras de valores mobiliários de pessoas físicas. A Brainvest obteve seu credenciamento para exercício das atividades de administração de carteira de valores mobiliários junto à CVM no dia 18 de junho de 2007.</p> <p>Em 18 de outubro de 2007, a Brainvest iniciou as suas atividades de gestão de fundos de investimento, desenvolvendo-as até a presente data.</p> <p>Em março de 2017, a Brainvest pleiteou autorização da CVM para desenvolver a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento em que atua como gestora de recursos.</p> <p>A Brainvest também realiza as seguintes atividades, de forma totalmente segregada das atividades de administração de carteira de valores mobiliários acima mencionadas: (i) prestação de serviços de assessoria em reestruturação financeira e de negócios; e (ii) administração de bens próprios e participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. A administração de bens próprios é realizada por meio de carteira administrada e fundo de investimento exclusivo. A alocação, rateio de ordens e preços seguem as mesmas regras contidas nos manuais da Brainvest que regem todos os demais portfólios.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 24 de setembro de 2018, houve ingresso de Carolina Tavares de Araujo Barros na Brainvest e, em 11 de março de 2019, a sócia Thais Gruenwald Gaspar saiu dos quadros da Brainvest, entrando em seu lugar a Ana Paula Attarian Werneck.</p> <p>Em 1º de outubro de 2019, Alexander Gorra e Luiz Henrique Petersen Forjaz foram admitidos na sociedade, permanecendo o último até a data de 17 de novembro de 2020, momento em que foi igualmente consagrado o ingresso de Roberta Pacífico.</p> <p>Em 4 de março de 2022, foi celebrada a 20ª ACS da Brainvest, com a destituição da Diretora de Relacionamento da Sociedade, a Sra. Tainá Maldí Soares de Meireles. Em 16 de setembro do mesmo</p>

	<p>ano, foi celebrada a 21ª ACS da Brainvest, com a nomeação do Diretor sem designação específica, o Sr. Jan Gunnar Karsten. Em 28 de outubro de 2022, foi celebrada a 22ª ACS da Brainvest, em que a única sócia deliberou por aumentar o capital social da Sociedade no montante de R\$5.182.128,00 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e vinte e oito reais), passando de R\$106.359,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais) para R\$5.288.487,00 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e vinte e oito) novas quotas com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela única sócia Alto dos Pinheiros. Em 28/12/2022, foi celebrada a 24ª ACS, alterando o endereço da sede da Sociedade, a qual passa da Rua dos Pinheiros, 80, conjunto 123, Pinheiros, CEP 0542-001, para Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 5º andar, conjunto 52, Condomínio FL Corporate, Jardim Paulista, CEP 04538-132, na mesma cidade e estado de São Paulo.</p> <p>Em março de 2023 houve a fusão com a KPC Consultoria. Os clientes da KPC migraram para o serviço de gestão de patrimônio. O acordo entre as empresas resultou num negócio combinado de R\$ 18 bilhões em AuM e um aumento de 15 pessoas no time. Em outubro do mesmo ano houve também a fusão com a Enso Gestão de Patrimônio, um Multi Family Office localizado em Campinas (interior do estado de São Paulo), totalizando R\$ 25 bilhões sob gestão. Não houve migração do portfólio de clientes para a Brainvest. Embora seja uma empresa do grupo, as operações seguem separadas.</p>
b. escopo das atividades	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.
c. recursos humanos e computacionais	<p><u>Recursos Humanos:</u></p> <p>Em 2023, com a fusão com a KPC houve o aumento de 13 colaboradores no time da Brainvest, 5 associados, 5 empregados registrados em nível CLT e 3 estagiários.</p>

	<p>Foram contratados 31 (15 CLTs, 11 associados e 5 estagiários) novos colaboradores para divididos em diferentes áreas e funções, passando de um total de 42 colaboradores para 82 colaboradores.</p> <p><u>Recursos Computacionais:</u> Em 2023 houve a mudança de hardware dos Notebook`s. A marca continua sendo Dell, mas o Hardware de i5 – 8gb, passamos para i7 16gb. Houve mudanças com relação a firewall e switches, para equipamentos mais eficientes.</p> <p>Em relação a softwares foram feitas algumas como (i) Dynamics – CRM; (ii) Deskbee – Reserva de salas; e (iii) Britech – ABS.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não tiveram alterações relevantes.
3. Recursos humanos¹	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	42 associados
b. número de empregados	34 empregados e 6 estagiários
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.	Dennis Kac – CPF 285.594.318-37
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	BDO RCS Auditores e Consultores Ltda.
b. data de contratação dos serviços	Dezembro de 2022

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	<p>Os serviços contratados envolvem: (i) auditoria das demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2026 e (ii) verificação do cumprimento de obrigações acessórias e respectivas formalidades legais exigidas pela legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e</p>	<p>A receita é suficiente para a Braininvest cobrir os custos e os investimentos ligados a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Segundo o balanço patrimonial de 31/12/2023, o patrimônio líquido da Braininvest é menor que 0,02% dos recursos sob administração e inferior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução²</p>	<p>Não aplicável à Braininvest (item facultativo a gestor de carteira de valores mobiliários).</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	

² A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Brainvest atua em 4 (quatro) áreas distintas, a saber: (i) atividades de administração de carteira de valores mobiliários; (ii) atividades de assessoria financeira; (iii) administração de bens próprios e participações societárias; e (iv) distribuição de cotas de fundos de investimento em que atua como gestora de recursos.</p> <p>A Brainvest conta atualmente com 295 (duzentos e noventa e cinco) carteiras de pessoas físicas e jurídicas e 71 (setenta e um) fundos de investimento sob a sua gestão.</p> <p>As atividades de assessoria financeira são focadas na reestruturação financeira do cliente, com ênfase na adequação da alocação proposta ao perfil de risco.</p> <p>No âmbito da administração de bens próprios e de participações societárias, a Brainvest submete esta modalidade às mesmas regras a que estão sujeitos os demais investimentos, tais como divisão de ordens e preço justo. Referente a participações societárias, a Brainvest atua como assessora ao analisar a viabilidade e avaliar eventos como compra, venda e fusões.</p> <p>No âmbito da distribuição de cotas de fundos de investimento, o serviço é prestado exclusivamente na distribuição de cotas de fundos de investimento em que a Brainvest atua como gestora de recursos, nos limites e com pleno respeito às regras previstas no art. 30 da CVM 21/21.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento,</p>	<p>A Brainvest atualmente é responsável pela gestão de 71 (setenta e um) fundos de investimento. Entre eles, 65 (sessenta e cinco) são fundos de investimento da classe “multimercado” e 06 (seis) são da classe “fundos de ações”. Adicionalmente, a Brainvest é aprovada como gestora externa pelo Banco Pictet & Cie (Europe) S.A., onde efetua a gestão de 1 (um) fundo do tipo SICAV SIF domiciliado em Luxemburgo.</p> <p>A Brainvest também faz a gestão de 295 (duzentos e noventa e cinco) carteiras administradas, com variados</p>

carteiras administradas, etc.)	perfis de risco-retorno, de acordo com as características e objetivos apresentados pelos respectivos clientes, em linha com os procedimentos contidos no documento interno denominado “Descritivo do Processo de Investimento”.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<p>Os fundos de investimento geridos alocam recursos em uma ampla variedade de ativos e valores mobiliários. Quanto aos fundos de investimento da classe “multimercado”, destacam-se os investimentos em títulos e valores mobiliários de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (crédito privado), cotas de fundo de investimento, tesouro direto e ações. Vale dizer que os fundos de investimento da classe “multimercado” e categoria “investimento no exterior” também investem parcela substancial de seus recursos em títulos e valores mobiliários de responsabilidade de emissores localizados no exterior.</p> <p>Os fundos de investimento em ações investem seus recursos diretamente em ações, em cotas de fundos de investimento em ações, operações estruturadas, cotas de fundos de investimento em participações e opções.</p> <p>Os fundos offshore do tipo SICAV SIF investem em fundos e emissões money market, bonds (investment grade, high yield, emerging markets e convertibles), renda fixa derivativos (private placements), cotas de fundos de investimento (global equities, fund os funds), ações (equities derivatives, emerging markets), commodities (structured products e certificados de ouro), private equity e real estate (tecnologia setor de equipamentos médicos, administração de imóveis alugados, inovação e tecnologia em Israel, imóveis residenciais e comerciais na Europa).</p> <p>Quanto à gestão de carteiras administradas de titularidade de pessoas físicas, destacam-se, com base no perfil do cliente, investimentos em renda fixa, tesouro direto, crédito privado, cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cotas de fundos de investimento multimercado e ações.</p>

<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Brainvest somente atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora de recursos.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>As atividades de assessoria financeira descritas no item 6.1.(a) acima são realizadas de forma completamente segregada, tanto sob o ponto de vista físico, quanto sob o ponto de vista informacional, das atividades de gestão de carteira de valores.</p> <p>Quanto à distribuição de cotas de fundos de investimento, poderia se aventar possível conflito de interesses entre essa atividade e a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários de clientes, com incentivo para que a área de gestão de recursos adquira cotas de fundo de investimento distribuídos pela área de distribuição da Brainvest. Nesse sentido, o Código de Ética e Conduta e a Política de Gerenciamento de Riscos da Brainvest preveem mecanismos e procedimentos rigorosos para que a área de gestão de recursos desenvolva suas atividades exclusivamente no interesse de clientes e que sejam respeitados parâmetros objetivos para determinação de valores mobiliários mais adequados, lucrativos e recomendáveis ao perfil do cliente da Brainvest.</p> <p>Além disso, a Brainvest adota uma série de políticas internas que mitigam os riscos de conflito de interesses em suas atividades de forma geral, como é o caso da política de Investimentos Pessoais, implementada em 2021.</p> <p>Sem prejuízo do acima exposto, caso ocorra qualquer falha na segregação de atividades acima mencionadas ou se as políticas internas não forem devidamente observadas, fica a cargo da Diretoria de Compliance,</p>

	de forma autônoma, definir o conjunto de ações a serem observadas de acordo com as peculiaridades de cada caso.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Alto dos Pinheiros Participações LTDA. exerce atividade típica de holding patrimonial.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	321 sendo: 250 investidores qualificados 71 fundos
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	307
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	13
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0

vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	1
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: R\$ 9.709.351.671,00, sendo: Fundos: R\$ R\$ 3.849.711.292,00 Carteiras Administradas: R\$ 5.859.640.379,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 2.809.321.624,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	01. R\$ 1.108.695.504,00 02. R\$ 714.844.666,00 03. R\$ 607.024.545,00 04. R\$ 505.447.250,00 05. R\$ 453.907.671,00 06. R\$ 192.761.596,00 07. R\$ 178.994.012,00 08. R\$ 161.924.934,00 09. R\$ 149.191.106,00 10. R\$ 134.009.007,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 8.275.182.978,00
ii. pessoas jurídicas (não	R\$ 1.393.668.059,00

	financeiras ou institucionais)	
iii.	instituições financeiras	R\$ 0,00
iv.	entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
v.	entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
vi.	regimes próprios de previdência social	
vii.	seguradoras	R\$ 40.500.634,00
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
ix.	clubes de investimento	R\$ 0,00
x.	fundos de investimento	R\$ 0,00
xi.	investidores não residentes	R\$ 0,00
xii.	outros (especificar)	R\$ 0,00
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	ações	R\$ 441.164.166,00
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 1.510.935.049,00
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 700.981.577,00
d.	cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 842.081.682,00

e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 209.621.311,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 186.862.529,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 543.721.260,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 971.677.548,00
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.989.366.159,00
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ -10.749,00
k. outros valores mobiliários	R\$ 2.736.789,00
l. títulos públicos	R\$ 542.912.688,00
m. outros ativos	R\$ 704.179.337,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Nos termos do quadro societário da Braininvest, com data-base em 31 de dezembro de 2023, o controle da sociedade é exercido pela empresa Alto dos Pinheiros Participações LTDA., que detém 100% (cem por cento) das quotas da Braininvest.
b. controladas e coligadas	Mont Rose LTD, Braininvest Wealth Management S.A., Braininvest Wealth Management LLC., e Braininvest Fiduciary Services AG. Silverstone House Participações Ltda. (CNPJ 32.814.309/0001-01) e Stone Bridge Partners Participações Ltda. (CNPJ 32.640.337/0001-50),

	controladoras da Enso Gestão de Recursos Ltda (CNPJ 33.254.420/0001-53). KPC Consultoria Em Títulos E Valores Mobiliários Ltda, (CNPJ 07.748.542/0001-96).
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Conforme mencionado no item 7.1. (a) acima, a Alto dos Pinheiros Participações LTDA. detém 100% (cem por cento) das quotas da Brainvest.
e. sociedades sob controle comum	A Brainvest não possui sociedades sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa³	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<i>Órgãos relacionados às atividades de consultoria financeira e administração de bens próprios:</i> - Diretoria de Assessoria Financeira: responsável pelo desenvolvimento das atividades de prestação de serviços de assessoria financeira, assessoria na estruturação de operações financeiras. <i>Órgãos relacionados às atividades de distribuição de cotas de fundo de investimento em que a Brainvest atua como gestora de recursos:</i> - Diretoria de Distribuição: responsável pela coordenação e pelo desenvolvimento das atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento em

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

que a Braininvest atua como gestora de recursos, além de elaborar, revisar e identificar eventuais falhas nas rotinas e procedimentos internos referentes à área de distribuição da Braininvest.

- Diretoria de Suitability: responsável pela coordenação e pelo desenvolvimento das atividades voltadas à verificação da adequação do produto, serviço ou operação gerido e/ou distribuído pela Braininvest aos objetivos de investimento do cliente, destacando-se a elaboração, monitoramento, revisão e implementação de regras, documentos, procedimentos e rotinas aplicáveis, tendo em vista a regulamentação e autorregulação aplicáveis.

Órgãos e comitê relacionados às atividades de gestão de carteira de valores mobiliários:

- Comitê de Investimento: é responsável pela definição de estratégias relacionadas à alocação de novos recursos, reavaliação de investimentos realizados e análise do cenário econômico e do mercado.

- Comitê de Controles Internos: responsável por desenvolver discussões práticas e teóricas sobre Compliance, PLD/FT, segurança da informação e realizar análises de situações fáticas a respeito do tema ocorridas na Braininvest.

- Diretoria de Gestão de Carteira: é responsável pela análise de títulos e valores mobiliários compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Descritivo do Processo de Investimento e realização de operações (trading). Nesse sentido, é responsável pela definição e execução da estratégia geral adotada nas carteiras geridas, a partir das decisões emanadas do Comitê de Investimento; definição dos pesos dessas estratégias individualmente para cada carteira; estudo e compreensão do cenário macroeconômico; e acompanhamento do mercado e políticas governamentais.

- Diretoria de Compliance: é responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e

	<p>aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance) da sociedade no âmbito da área de gestão de carteira de valores mobiliários.</p> <p>- Diretoria de Gestão de Risco: é responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e aplicação das políticas de gestão de risco da sociedade, além de desenvolver o acompanhamento diário de métricas de risco das carteiras, tais como: Vol, VaR e Sharpe, conforme descrito no item 8.10(c); é responsável pela análise constante do enquadramento dos fundos de investimento e das carteiras administradas às políticas internas de gerenciamento de risco; e realiza o monitoramento de fatos relevantes no mercado que possam impactar as carteiras geridas.</p> <p>- Departamento Técnico: é composto por 3 (três) analistas de operações, 1 (gerente), 1 (diretor) tendo por objeto a análise de títulos e valores mobiliários que sejam compatíveis com as diretrizes estabelecidas na política de investimento.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Conforme indicado no item anterior, a Brainvest conta com 2 (dois) comitês: o Comitê de Investimento e o Comitê de Controles Internos.</p> <p>O Comitê de Investimento é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Riscos e pelo diretor, Fernando Gelman. As reuniões ocorrem semanalmente, nas quais são discutidos temas relacionados a investimentos (estratégia/alocação). A ata das reuniões, com o conteúdo discutido e as decisões tomadas, são registradas e arquivadas na plataforma do One Drive.</p> <p>O Comitê de Controles Internos é composto pelo Diretor de Compliance, Diretor de Risco e pelo diretor Fernando Gelman, sob a direção do Diretor de Compliance. O Comitê de Controles Internos reúne-se com periodicidade mínima anual ou, em menor periodicidade, sempre que necessário. A ata das reuniões, com o conteúdo discutido e as decisões tomadas, são registradas e arquivadas no servidor.</p>

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Conforme disposto no contrato social da Brainvest, são diretores da sociedade: Dennis Kac, Carlos Eduardo Lerner, Fernando Gelman, Ed Keiti Saito, Jan Karsten, e Henrique Lang exercendo cada um deles a função de diretor descrita no item 8.1(a).</p> <p>A sociedade pode ser representada (i) pela assinatura de dois diretores, sendo que um deles deverá ser obrigatoriamente de Fernando Gelman ou Carlos Eduardo Lerner, em casos que envolvam obrigações ou compromissos financeiros para a empresa; (ii) pela assinatura de Carlos Eduardo Lerner, especificamente para cadastros, formulários, inscrições e contratos bancários, desde que não envolva compromissos financeiros para a empresa; e (iii) pela assinatura de dois diretores nos demais casos.</p> <p>Há determinados diretores são atribuídas funções específicas, conforme detalhado a seguir:</p> <p>- Dennis Kac:</p> <p>(i) Diretor responsável pela área de administração de carteira de valores mobiliários, atuando no (a): (a) definição da estratégia geral adotada nas carteiras geridas, (b) definição dos pesos dessas estratégias individualmente para cada carteira, (c) estudo e compreensão do cenário macroeconômico e (d) acompanhamento do mercado quanto a políticas do governo;</p> <p>(ii) Diretor responsável pela área de distribuição de cotas de fundo de investimento: coordena as atividades de distribuição de cotas de fundo de investimento em que a Brainvest atua como gestora de recursos e elabora, revisa e monitora eventuais falhas nas rotinas e procedimentos internos referentes à área de distribuição da Brainvest; e</p> <p>(iii) Diretor responsável pela área de suitability: coordena as atividades voltadas à verificação da adequação do produto, serviço ou operação gerido e/ou distribuído pela Brainvest aos objetivos de</p>
---	--

	<p>investimento do cliente, destacando-se a elaboração, monitoramento, revisão e implementação de regras, documentos, procedimentos e rotinas aplicáveis, tendo em vista a regulamentação e autorregulação aplicáveis.</p> <p>- Carlos Eduardo Lerner: Diretor de Compliance da Brainvest. É responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance) da sociedade.</p> <p>- Ed Keiti Saito: Diretor de Risco da Brainvest. É responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e aplicação das políticas de gestão de riscos da Brainvest, além de desenvolver o acompanhamento diário de métricas de risco das carteiras, tais como: Vol, VaR, Sharpe, etc.; atenção frequente quanto ao enquadramento dos fundos de investimento e carteiras geridas; monitoramento de fatos relevantes no mercado que possam impactar os fundos de investimento e carteiras geridas.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. Nome</p>	<p>Dennis Kac</p>
<p>b. Idade</p>	<p>45</p>
<p>c. Profissão</p>	<p>Engenheiro</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>285.594.318-37</p>
<p>e. Cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Gestão</p>
<p>f. Data de posse</p>	<p>06/2016</p>
<p>g. Prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa</p>	<p>Membro do Comitê de Investimentos</p>

a. Nome	Carlos Eduardo Lerner
b. Idade	50
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	148.050.778-40
e. Cargo ocupado	Diretor de Compliance e PLDFT
f. Data de posse	08/03/2016
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Controles Internos
a. Nome	Ed Keiti Saito
b. Idade	43
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	218.691.338-03
e. Cargo ocupado	Diretor de Gestão de Riscos
f. Data de posse	08/03/2016
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Investimento e do Comitê de Controles Internos
a. Nome	Fernando Gelman
b. Idade	54
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	140.251.278-30
e. Cargo ocupado	Diretor
f. Data de posse	01/01/2008
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Controles Internos
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Dennis Kac
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Pós-graduação: Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), finalizada em dezembro de 2003. Graduação: Engenharia de Produção pela Escola de Engenharia Mauá, finalizada em dezembro de 2001.

ii. aprovação em exame de certificação profissional	<p>Certificado internacional Chartered Financial Analyst (CFA) Charterholder atribuído pelo CFA Institute, obtido em 2015.</p> <p>Certificado Certified Financial Planner (CFP) atribuído pela associação Planejar obtido em 2016.</p>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Braininvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Responsável pelas atividades de gestão de carteira de valores mobiliários da Braininvest.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	maio de 2016 até a presente data.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Carlos Eduardo Lerner
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<p>Pós-Graduação 1: MBA em gestão empresarial (FIA-FEA/USP), em 2007</p> <p>Pós-Graduação 2: pós-graduação em Administração de Empresas (CEAG – FGV), em 2000</p> <p>Graduação: Engenharia Mecânica (Mauá), em 1996</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Braininvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor responsável pelas atividades de Compliance e PLDFT.

<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	É responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance) da sociedade.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Março de 2016 até a presente data.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Ed Keiti Saito
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Engenharia Metalúrgica pela Universidade de São Paulo (Escola Politécnica da USP), em dezembro de 2010
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor de gestão de risco.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Responsável pela gestão de riscos a que se sujeita a sociedade. Criação, implementação e manutenção de ferramentas proprietárias para acompanhamento de risco e enquadramento dos portfólios. Gestão das informações de ativos e passivos.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Abril de 2009 até a presente data.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	O diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento de que a Brainvest é gestora de recursos (Dennis Kac) ocupa simultaneamente o cargo de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Brainvest. Dessa forma, as informações solicitadas neste item 8.7. já constam do item 8.4.
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	9 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os integrantes da Diretoria de Gestão desenvolvem as seguintes atividades: acompanhamento dos portfólios e ativos; desenvolvimento e revalidação de carteiras sugeridas (template), de acordo com o perfil de risco dos clientes; busca por ativos que se enquadrem na política de investimento da Brainvest; controles operacionais que permitem a reconciliação dos dados de execução das operações; gestão de liquidez e caixa; e por fim monitoramento de eventos de mercado e/ou corporativos que possam impactar o portfólio.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos na gestão de recursos são disciplinados no Descritivo do Processo de Investimento, no Código de Ética e Conduta, na Política de Gerenciamento de Riscos, na Política de Suitability e na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo. O primeiro procedimento inicia-se nas tratativas com o potencial cliente e envolve a prática de KYC (Know-Your-Client). Dentre os principais pontos a serem investigados, podemos ressaltar: (i) expectativa de retorno da carteira; (ii) propensão a risco do cliente (mais comumente conhecido pelo seu termo equivalente em inglês - utility); e (iii) principais entraves e particularidades, tais como questões relacionadas a liquidez, sucessão familiar, aspectos tributários,

expectativa de vida, padrão de vida, sonhos e anseios. Posteriormente, os membros da Diretoria de Gestão enquadram as características do cliente dentro de um dos três perfis principais de risco-retorno: (a) perfil conservador; (b) perfil moderado; e (c) perfil agressivo. A partir disso, passa-se à alocação dos recursos, em que é elaborada junto com o cliente a árvore decisória por meio da qual o assessor financeiro, em conjunto com o cliente, define as principais classes de ativos que comporão a carteira. Nesse sentido, sugere-se, em primeiro momento, a possibilidade de ativos de renda variável comporem a carteira de investimentos. Posteriormente, discute-se a presença de instrumentos de crédito privado, com destaque à discussão sobre Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC). Com isso, é abordado caso prático de alocação de recursos, de modo a tornar mais claro o conteúdo discutido. Por fim, é realizada sugestão de carteira de ativos adequada ao perfil do cliente (suitability).

A etapa posterior envolve a realização das operações de alocação dos recursos. Os Gerentes de Relacionamento da Brainvest coordenam a atividade, junto com o Diretor de Gestão e profissionais da Diretoria de Gestão.

A Brainvest realiza as operações de compra e venda de ativos sempre por meio de ordens emitidas separadamente. Os clientes da Brainvest, pessoas físicas ou fundos de investimento exclusivos, possuem contas segregadas.

A checagem das ordens é realizada de formas distintas. A primeira verificação ocorre quando da obtenção de documento comprobatório por parte da instituição financeira responsável pela execução. Esse documento pode ser recebido via e-mail ou acessado em sistema eletrônico. Junto com a primeira verificação, profissionais da Diretoria de Gestão da Brainvest realizam a entrada dos dados da operação no sistema proprietário da empresa, que funciona tanto como ferramenta de acompanhamento de carteiras, como sistema de reconciliação bancária. A segunda

	<p>verificação das operações efetuadas ocorre quando da necessidade de verificação da compatibilidade entre as posições de caixa presentes no sistema da Brainvest e as posições de caixa apresentadas na instituição financeira de origem dos recursos do cliente pessoa física ou do fundo de investimento exclusivo.</p> <p>Embora de ocorrência pouco comum, ordens em conjunto ou agregadas poderão ser realizadas, sobretudo no caso de rentabilidade e facilidade relevantes aos clientes da Brainvest. Nesse caso, a Brainvest assegura a alocação dos ativos comprados ou vendidos seguindo critério justo e transparente de alocação. O principal critério adotado para essa modalidade de operação é a designação de um preço médio igual para todos os clientes envolvidos na ordem conjunta.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Elaboração e atualização de políticas internas, monitoramento, fiscalização e aplicação de regras de Compliance, com cominação de sanções e penalidades, se for o caso.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Diretoria de Compliance da Brainvest verifica de forma autônoma se os procedimentos adotados estão em conformidade com a legislação vigente bem como com as normas da Brainvest, de acordo com as áreas internas responsáveis.</p> <p>Figuram entre suas atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter as políticas da instituição; - Desenvolver mecanismos para assegurar respeito às políticas implementadas;

	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que a metodologia, os papéis e as responsabilidades de cada área estejam de acordo com a legislação e os regulamentos vigentes; - Garantir que os procedimentos utilizados sejam coerentes com os procedimentos da área; - Certificar e atestar que o risco de mercado está sendo avaliado em toda empresa e que estão sendo gerenciados adequadamente; - Verificar o cumprimento das políticas e procedimentos, realizando anualmente testes de avaliação dos normativos implementados; e - Verificar o cumprimento das políticas e procedimentos quanto à classificação das operações na carteira de negociação, no âmbito de gestão de risco.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Compliance é totalmente autônoma, sob a perspectiva decisória, das demais áreas da Brainvest, tendo total independência para tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 profissionais.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades consistem basicamente na (i) elaboração e atualização de políticas; (ii) análise de relatórios periódicos formulados pelos sistemas de informação utilizados; e (iii) determinação de ações corretivas quando necessário.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Os procedimentos habituais do setor para mensuração e controle permanente das exposições a riscos a que se sujeitam as carteiras e fundos de investimento administrados envolvem:</p> <ul style="list-style-type: none">- O monitoramento, a identificação prévia, avaliação, o controle e a mitigação dos riscos de mercado inerentes às novas atividades e produtos, adequando os procedimentos e controles adotados pela Braininvest;- O estabelecimento de limites de exposição e adoção de procedimentos destinados a mantê-los em níveis considerados aceitáveis no âmbito da gestão de recursos da Braininvest;- A utilização de sistemas de informação para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições, entre os quais se destaca o VaR e Stress Test, baseados nos relatórios do administrador. <p>A elaboração de relatórios internos que envolvem o controle de exposição por ativos, o controle de exposição setorial, o controle de duration, a análise de volatilidade, a análise de exposição por beta e o controle de fluxo de caixa;</p> <ul style="list-style-type: none">- A documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco de mercado;- A elaboração e disseminação da Política de Gerenciamento de Riscos aos membros da Braininvest, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades.- A implementação, manutenção e divulgação do processo estruturado de comunicação e informação;- O acompanhamento do perfil de risco das empresas emissoras de títulos, a fim de verificar os efeitos sobre os títulos emitidos; e- A aprovação de operações, caso se julgue necessário.
---	--

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Risco é totalmente autônoma das demais áreas da Brainvest sob a perspectiva decisória, contando com total independência para tomada de decisões no âmbito de sua competência.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>5 profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os integrantes da área de distribuição da Brainvest desempenham atividades de natureza operacional (cadastramento de cliente, armazenamento de documentos; entre outras) e analítica (interpretação de dados de clientes e de mercado; classificação de perfil suitability do investidor; monitoramento de PLDFT, entre outras), contando com o apoio da área de Compliance no tocante à elaboração e monitoramento de regras, rotinas e procedimentos necessários ao desempenho da atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento em que a Brainvest atua como gestora de recursos.</p>
<p>c. programa de treinamento dos</p>	<p>A Brainvest fornece treinamento obrigatório a associados, diretores, administradores e empregados</p>

<p>profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>("Colaborador") antes do início de suas atividades na gestora de recursos, no qual são abordados os procedimentos, as rotinas e as regras de conduta aplicáveis a todos os Colaboradores da Brainvest, bem como as informações técnicas envolvidas no desenvolvimento das atividades da área em que o Colaborador atuará.</p> <p>Além disso, são realizados treinamentos periódicos, pelo menos uma vez por ano, em data a ser determinada pela Brainvest, sob a supervisão do Diretor de Compliance, com o intuito de corrigir eventuais desvios e reforçar o cumprimento integral e contínuo das normas internas da Brainvest. A presença de todos os Colaboradores é obrigatória, comprovando-se a participação mediante assinatura de termo de Declaração.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>Os Colaboradores que atuam na área de distribuição da Brainvest utilizam notebook com acesso aos dados via nuvem, com escalabilidade de acesso de qualquer localização geográfica por meio de autenticação individual.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para desenvolvimento das atividades da área de distribuição, são utilizados os sistemas Britech e Dynamics 365. A Brainvest possui ferramenta própria baseada em Excel e programação VBA, a qual se utiliza de informações extraídas do sistema Britech, sendo responsável por monitorar (e alertar) o enquadramento do perfil do cliente às respectivas alocações. A posição do passivo de todos os fundos sob gestão e distribuídos pela Brainvest é inserida no sistema Britech, sendo monitorada pelos dois profissionais destinados à função.</p> <p>Em relação a rotinas e procedimentos internos, destacam-se a: (i) realização de cadastro de clientes e sua atualização conforme a classificação do grau de risco, conforme regras de Know Your Client (KYC) previstas na Política de PLD/FT; (ii) aplicação do Questionário de Suitability, nos termos da Política de Suitability e de acordo com as orientações contidas do Regras e Procedimentos ANBIMA de Análise de Perfil</p>

	<p>do Investidor para a Gestão de Patrimônio, relacionados ao Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros e a Resolução CVM 30/21; e (iii) análise e verificação da adequação do investimento ao perfil suitability do cliente, conforme critérios definidos na respectiva política.</p> <p>A partir disso, são apresentados todos os documentos obrigatórios ao cliente, conforme regulamentação e autorregulação aplicáveis, com destaque ao regulamento e lâmina (se houver). Na sequência, apresenta-se ao cliente o termo de adesão e ciência de risco para conhecimento e assinatura, elaborado em concordância com todos os requisitos regulatórios e autorregulatórios aplicáveis, e armazenado pela Brainvest pelo prazo de 5 (cinco) anos.</p>
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A gestora é remunerada exclusivamente pelo cliente na forma de taxa com bases fixas e taxa de performance, seja no âmbito de fundos de investimento, seja na gestão de carteiras administradas. Não está no escopo de trabalho da Brainvest a cobrança de taxa de ingresso ou de saída.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0
c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	N/A. (item facultativo a gestor de carteira de valores mobiliários).
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Com o intuito de monitorar, controlar e reduzir os custos de transação, há membro da equipe responsável por checar todos as operações executadas no dia e verificar a taxa cobrada de acordo com cada acordo comercial utilizando na plataforma Bloomberg.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>O item “7” do Código de Ética e Conduta da Brainvest estipula procedimentos e descreve condutas a serem tomadas pelos membros da gestora acerca do assunto.</p> <p>Nesse sentido, 2 (dois) princípios norteiam o tema: a proibição de (i) pedir para si mesmo ou para terceiro (que não seja a Brainvest) qualquer coisa de valor, de qualquer pessoa, em troca de qualquer negócio, serviço ou informação confidencial da Instituição, e (ii) aceitar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa devido a negócio da Brainvest, seja antes ou depois da discussão ou consumação de uma operação.</p> <p>Além disso, descreve-se também condutas a serem tomadas diante de situações específicas, como lembranças de jantares de fechamento de negócios e eventos similares e fóruns de prestadores de serviço para avaliar produtos atuais ou futuros.</p> <p>Quanto à presentes, o limite de valor aceitável é R\$ 500,00 (quinhentos reais).</p>
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Brainvest adota Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) próprio., responsável estabelecer diretrizes para o (i) mapeamento de sistemas e atividades essenciais; (ii) análise dos riscos aos quais o negócio está sujeito; e (iii) a condução de planos de ação necessários à manutenção dos serviços prestados pela empresa e oferecidos aos clientes. Para tal, o PCN é compartilhado junto a todos os Colaboradores e testes são realizados para se verificar a acuracidade do Plano.

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O gerenciamento de risco das carteiras e dos fundos de investimento geridos pela Brainvest é descrito no Manual de Gerenciamento de Risco, o qual prevê: a (i) a política e os procedimentos envolvidos na gestão de riscos; (ii) a estrutura organizacional da área responsável pela gestão de riscos; (iii) a responsabilidade pelas atividades e decisões; e (iv) os procedimentos adotados em caso de situações especiais de iliquidez.</p> <p>No âmbito da descrição da política e dos procedimentos adotados, são apresentados critérios para aferição da liquidez e a aplicação deles em tipos variados de ativos.</p> <p>Quanto à estrutura organizacional, indicam-se órgãos, funções e atividades que incumbem a cada setor.</p> <p>A partir da delimitação da estrutura da área, são atribuídas responsabilidades, especialmente decisórias, de modo a conferir ao sistema de gestão de risco a concatenação necessária entre as atividades e os procedimentos.</p> <p>Por fim, são indicadas situações especiais de possível iliquidez, decorrentes, por exemplo, de cenários de stress, em que são acarretadas possibilidades de resgates em montante superior à média histórica aferida. Em seguida, são descritos procedimentos para prevenir esse tipo de risco, apontando, por exemplo, alocar 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da carteira em ativos com elevada liquidez.</p> <p>Ressalta-se que, paralelamente ao gerenciamento de risco efetuado pela Brainvest, com controle e limites independentes, é realizado também gestão de risco de liquidez em conjunto com o administrador fiduciário, no caso de fundos de investimento.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p><u>Cadastro de Clientes:</u></p> <p>O cadastro de clientes segue as determinações previstas na Política de PLD/FT, em conformidade às disposições estabelecidas no anexo B à Resolução CVM nº 50.</p> <p>As normas de conduta aplicáveis à intermediação de operações estão previstas no Código de Ética e Conduta da Brainvest e envolvem a indicação de condutas proibidas/permitidas, os procedimentos de fiscalização e análise e os treinamentos periódicos aplicáveis a todos os Colaboradores.</p> <p>As importâncias provenientes de clientes para aquisição de cotas de fundo de investimento</p>

distribuídas pela Brainvest serão pagas diretamente do cliente ao fundo de investimento cujas cotas estejam sendo adquiridas ou à entidade de balcão organizado ou bolsa de valores na qual as cotas do fundo de investimento são negociadas, conforme aplicável.

Dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente

As regras, práticas e os controles internos da Brainvest têm como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para assegurar que sua área de distribuição, antes de realizar quaisquer recomendações de investimento ou concluir quaisquer operações financeiras, verifique se: (i) o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; (ii) a situação financeira do cliente é compatível com as características atreladas ao produto, serviço ou operação; e (iii) o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação. Todo o material foi desenvolvido com base nas normas regulatórias (Resolução CVM 30/21) e autorregulatórias (Código ANBIMA ART e Regras e Procedimentos ANBIMA para Análise do Perfil do Investidor) aplicáveis.

O principal documento que serve de base para verificação, análise e tomada de decisão por parte da Brainvest consiste no Questionário de Suitability, cujo preenchimento obrigatório. Referido Questionário é composto por 18 (dezoito) questões com pontuação previamente determinada pela área de distribuição e suitability. A partir da pontuação obtida, o cliente é enquadrado em um dos seguintes perfis: “Conservador”, “Moderado” ou “Agressivo”.

Com base nessa classificação, a área de distribuição verifica os produtos, serviços e operações adequados ao cliente. Todo o procedimento é acompanhado pelo diálogo direto com o cliente para identificação de eventuais outras características não apontadas no

Questionário e/ou que indiquem contradição entre as respostas fornecidas no documento e as reais características e os objetivos do cliente.

Identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores

Todos os procedimentos de PLD/FT estão previstos na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo da Brainvest. Destacamos abaixo a descrição dos principais tópicos a respeito.

Identificação e Manutenção de Cadastros

As obrigações previstas abaixo se destinam principalmente à identificação dos beneficiários finais das operações e à prevenção do uso de contas de clientes por terceiros em benefício próprio.

(i) “Know Your Client” (KYC) – “Conheça Seu Cliente”

Ocorre no início de qualquer relacionamento com um cliente, mantendo-se ao longo de sua relação profissional junto à Brainvest. Para tal, são solicitados dados e documentos cadastrais e realizados questionamentos objetivando maior conhecimento quanto ao cliente, podendo-se utilizar para este fim: fichas cadastrais e/ou cartas assinadas pelos clientes, logs de sistemas, gravações telefônicas, entre outros comprovantes de confirmação de dados, conforme aplicável. Além disso, são utilizadas duas plataformas para otimizar os processos de compliance, quais sejam: LexisNexis e UpMiner.

O cadastro dos clientes deve possuir, no mínimo, as informações constantes no anexo B à Resolução CVM nº 50, reproduzidas no item “Conteúdo mínimo do cadastro de investidores”, de modo a permitir a identificação da origem do patrimônio do cliente, a avaliação das movimentações de recursos e o

desenvolvimento de material de análise para monitoramento contínuo da compatibilidade das transações realizadas pelo cliente com seu perfil. A Brainvest se reserva ao direito de vetar o relacionamento com pessoas cujas informações apresentem potencial risco aos bens jurídicos tutelados em sua política de PLDFT.

(ii) Atualização Cadastral

A atualização cadastral de cliente ativo deve ser feita de acordo com sua classificação de risco, obedecendo-se ao seguinte critério: aos clientes classificados como alto risco, a atualização deverá ocorrer a cada 12 (doze) meses; àqueles cadastrados como médio risco, em 18 (dezoito) meses; e, aos clientes classificados como baixo risco, em até 24 (vinte e quatro) meses. O cliente inativo, assim definido como aquele que não tenha efetuado movimentações, não tenha desenvolvido relações com a Brainvest ou não tenha apresentado saldo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme aplicável, só poderá realizar novas operações ou desenvolver novos negócios com a Brainvest mediante a atualização prévia do respectivo cadastro.

(iii) Pessoas Politicamente Expostas

No ato de cadastramento de cliente, deve ser feita análise com objetivo de identificar se a pessoa cadastrada se enquadra na categoria de pessoa politicamente exposta. Essa análise deve ser repetida periodicamente com o objetivo de identificar se, após o início do relacionamento, o cliente veio a assumir cargo ou função que o enquadre na categoria de pessoa politicamente exposta ("PPEs"). A relação com PPEs deve ser supervisionada diretamente pelo Diretor de Compliance.

Considera-se pessoa politicamente expostas aquelas enquadradas no rol determinado no anexo B à Resolução CVM nº 50.

Registro de Operações

O registro de operações poderá ser feito em meio físico ou eletrônico, armazenando-se as informações em condições ideais para que não sejam perdidas, extraviadas ou danificadas, organizadas de maneira adequada à viabilização de acesso e cumprimento das obrigações previstas nos itens “Monitoramento” e “Comunicação de Operações” abaixo.

Deverão ser registradas todas as operações e propostas de operações envolvendo títulos ou valores mobiliários - independente do seu valor - pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos a partir do encerramento da conta do cliente ou da última transação realizada em seu nome.

Monitoramento

Todos os Colaboradores envolvidos direta ou indiretamente na negociação, estruturação, desenvolvimento e realização de operações com títulos e valores mobiliários deverão estar aptos a identificar operações com indícios de crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e/ou valores provenientes de infração penal.

Toda e qualquer operação suspeita de "lavagem de dinheiro" deve ser reportada ao Diretor de Compliance que, no atributo de suas funções, se obriga a analisá-las e tomar as devidas providências junto ao Comitê de Controles Internos da Brainvest.

As comunicações a que se faz referência não poderão, em nenhuma hipótese, ser reveladas a terceiros ou aos clientes envolvidos na operação.

Critérios para Classificação de Risco e Operações Monitoradas

O processo de aceitação de clientes e o monitoramento de transações devem ser compatíveis com a classificação de risco de cada cliente, firmada

no momento de realização de seu KYC e atualizações cadastrais, conforme descrito na Política de PLDFT.

A partir dos critérios previstos na Política de PLD/FT, determinadas operações recebem especial atenção da Brainvest, sendo supervisionadas diretamente pelo Diretor de Compliance, em função do maior risco envolvido, sendo escaladas ao Comitê de Controles Internos sempre que julgado necessário. Todas essas operações estão devidamente descritas na Política de PLDFT da Brainvest.

Comunicação de Operações

São comunicadas ao COAF, por meio do sistema eletrônico SISCOAF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar de sua ocorrência, abstendo-se de dar ciência aos envolvidos, todas as transações e/ou propostas de transações que constituam sérios indícios de crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores provenientes de infração penal, levando-se em conta, para mencionado juízo, os critérios definidos na Política de PLDFT.

Comunicação Negativa

Caso não sejam identificadas, durante o ano civil, operações ou propostas de operações com indícios de crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores provenientes de infração penal, é formulada à CVM declaração da não existência de mencionadas operações, até o último dia útil de abril do ano seguinte.

Normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento

A Brainvest cumpre de forma integral normas regulatórias e autorregulatórias que tratam da troca de informações entre o distribuidor de cotas de fundos de investimento e o administrador do fundo de

investimento cujas cotas são distribuídas, em especial a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“CVM 175/22”).

Nesse sentido, destacam-se as seguintes regras relacionadas à troca de informações entre a Brainvest, na qualidade de distribuidora de cotas de fundos de investimento em que atua como gestora de recursos, e o administrador fiduciário do referido fundo de investimento, nos termos da CVM 175/22.:

A Brainvest solicitará ao administrador fiduciário do fundo de investimento todo o material de divulgação do fundo de investimento, bem como exigirá a comunicação de qualquer fato relacionado a(s):

- qualquer alteração que ocorra no fundo de investimento cujas cotas são objeto de distribuição pela Brainvest;
- suspensão no âmbito de novas aplicações no fundo de investimento, na hipótese de fundo de investimento aberto; e
- informações previstas na CVM 175/22 no caso de distribuição por conta e ordem.

Por sua vez, a Brainvest se compromete a comunicar ao administrador fiduciário do fundo de investimento cujas cotas sejam distribuídas pela Brainvest:

- o montante de cotas subscritas pelos investidores diariamente;
- se o montante mínimo de cotas do fundo de investimento a serem distribuídas foi atingido, conforme aplicável;
- a lista de subscrição de fundos de investimento fechados em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da subscrição de cotas; e
- as informações previstas na CVM 175/22 no caso de distribuição por conta e ordem.

A Brainvest exigirá do investidor a adesão formal às regras estabelecidas pela Brainvest e pelo fundo de investimento, bem como a assinatura dos

	<p>compromissos de investimento e boletins de subscrição, quando necessário. A Braininvest disponibilizará essas informações ao administrador fiduciário do fundo de investimento exclusivamente e no limite do conteúdo necessário para o cumprimento estrito de normas regulatórias e autorregulatórias.</p> <p>A documentação utilizada no processo de distribuição de cotas de fundos de investimento ficará armazenada na sede da Braininvest, sendo as respectivas cópias encaminhadas ao administrador fiduciário do respectivo fundo de investimento. É assegurada a confidencialidade das informações do investidor, sendo o acesso a informações pessoais restrito às pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição da Braininvest.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</p>	<p>http://www.braininvest.com</p>
<p>11. Contingências⁴</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Vide Anexo II.
a. acusações decorrentes de processos administrativos e punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao	

<p>controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem sobre inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens</p>	

ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	

Anexo I ao Formulário de Referência

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25.02.2021 (“Resolução CVM nº 21”), da **BRAINVEST ASSESSORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **BRAINVEST ASSESSORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de março de 2024.

DocuSigned by:
Dennis Kac
3976C99E0AB6419...

DENNIS KAC

Diretor responsável pela administração de
carteira de valores mobiliários

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Lerner
ADC7AD21BC84443...

CARLOS EDUARDO LERNER

Diretor responsável pela implementação
e cumprimento de regras, procedimentos
e controles internos e da Resolução
CVM 175/22

Anexo II ao Formulário de Referência

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **BRAINVEST ASSESSORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declara, para os devidos fins:

(i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

(iv) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

(v) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

(vi) que não tem contra si títulos levados a protesto.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de março de 2024.

DocuSigned by:

Dennis Kac

3976C99E0AB6419...

DENNIS KAC

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários